

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002845/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, matrícula n. 86676023, aposentado no de cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 790/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 85, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Bárbara de Andrade Lopes Quevedo	***87153***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Cladimir Miguel Ceccatto Junior	***90711***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Elis Rejane Freire	***63582***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024
Kamila da Silva Fernandes	***48241***	B	12/04/2024 a 31/12/2024
Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves	***16476***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024
Rafaela Luchini Donha	***96372***	AB	12/04/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.467, DE 16 DE ABRIL DE 2024, PAG. 221

PORTARIA "P" AGESUL n 082, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.661/2022**.

EDITAL: **CO 105/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20423**
OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS – REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 023**

FISCAL DE SERVIÇOS: **RONIVON FERREIRA DA COSTA**
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS – **61428 /D** - MATRÍCULA: **498 026 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL- CREA/MS – **10785 /D** - MATRÍCULA: **363 037 024**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim